



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 362/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 179/2021
3ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1124/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 179/2021**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 232/2021 DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 232 /2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de março de 2021.

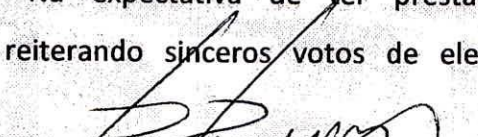
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 545/20 – DTL/SMG
Indicação n.º 179/2021

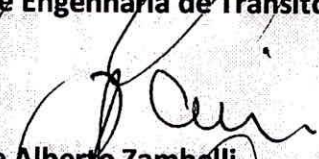
Trata-se da Indicação 179/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual solicita um estudo com o DER e Autoban, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rod. Edgar Máximo Zambotto (SP 354) na altura do km 41, mudando o limite de velocidade que é de 60 Km/h para 40Km/h.

O Departamento de Trânsito enviara um ofício para DER – Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando um parecer, e assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de enviar os esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal.

Na expectativa de ter prestado os esclarecimentos necessários, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.


Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade


Jaime Alberto Zambelli
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO
30 MAR 2021

30 MAR 2021



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 179 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, e a DER e Auto Ban, a Possibilidade de Colocar um Redutor de Velocidade na Rod. Edgard Máximo Zambotto (SP 354) Na Altura do Km41. Mudando o Limite de Velocidade que é de 60 Km/h para 40 km/h. e Também Colocar Lombadas a Cada 100 mts uma da Outra e Melhorar a Sinalização nos 2 Sentidos da Rodovia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista para Melhorar Segurança dos Moradores dos Bairros Próximos, pois com a Falta de Sinalização e má visibilidade nas Curvas, coloca a segurança dos Motoristas e dos demais moradores em risco.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2.021.

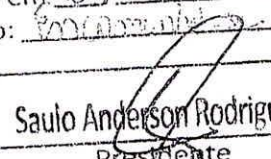

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
372/2021

DATA
04/03/2021

USUARIO
ester

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	04 / março / 2021
Despacho:	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	